



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

DESPACHO

**Distribuição de Pelouros/ Funções
Mandato 2021-2025**

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores em regime de permanência na gestão da Câmara Municipal nas suas variadas vertentes e competências; Ao abrigo do nº 1 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino que os pelouros/ funções fiquem distribuídos de acordo com a seguinte descrição:

Presidente da Câmara Municipal - Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo:

- Protocolo e Relações Externas;
- Administração Financeira;
- Desenvolvimento Económico, Empreşarial e Empreendedorismo;
- Juntas de Freguesias;
- Turismo (Posto de Turismo, Loja de Turismo, Parque de Campismo, Piscina Municipal Descoberta);
- Ação Social, Envelhecimento Ativo, Segurança Social;
- Ordenamento do Território e Urbanismo (Obras Públicas e Particulares);
- Proteção Civil (BAL – Base de Apoio Logístico);
- Fundos Comunitários;
- Agricultura;
- Cultura (Património, Museus, Centro Cultural, Biblioteca, Agenda Cultural e Edifício Graça Morais);
- Comunicação, Promoção e Divulgação do Município (Eventos, Publicações, Gestão de Site e Redes Sociais);

Vice-Presidente da Câmara Municipal – Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos:

- Recursos Humanos (Formação, SIADAP, Recrutamento);
- Gestão Ambiental (utilização racional dos recursos naturais, visando a sustentabilidade; Aguas, Saneamento e Resíduos sólidos urbanos);
- Feira Municipal e Mercado Municipal;
- Gestão dos Espaços Verdes e Jardins;
- Gestão dos Cemitérios;
- Mobilidade Urbana (Parques de estacionamento, Transporte Público, Modos Suaves de Transporte e Trânsito)
- Obras por administração Direta;
- Gestão de instalações e edifícios (Edifício dos Paços do Concelho e Estaleiro Municipal);
- Piscina Municipal Coberta



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

- Gabinete de Inserção Profissional (GIP);

Vereador a tempo inteiro – Luís Manuel Pereira Policarpo:

- Educação;
- Contraordenações;
- Central de camionagem;
- Sistema Integrado de Gestão do Desenvolvimento Organizacional e Qualidade;
- Modernização Administrativa, Inovação e Apoio ao Município;
- Desporto (Pavilhão Gimnodesportivo, Estádio Municipal, Arena de Vila Flor);
- Sistema de informáticos (Informática);
- Gestão de frota;
- Apoio ao Transporte Escolar e Associativo
- Armazéns e oficinas;
- Juventude;
- Manutenção das Escolas, Jardins de Infância, EB1, Básica e Secundária;

Vila Flor, 29 de Novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

(Pedro Lima, Eng.º)